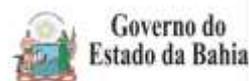




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 324, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, as servidoras **KARINE PATRICIA DIAS CARDOSO**, cadastro nº. **72306564**, **ALCEBIADES REBOUCAS SAO JOSE**, cadastro nº. **72001524**, e **ESTHER GUSMAO DE ANDRADE**, cadastro nº. **72547418**, para, sob a presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância, destinada a apurar a denúncia apresentada junto à Ouvidoria da UESB contra a discente matriculada no curso de Psicologia do campus universitário de Vitória da Conquista, sob nº 202210590, por possível fraude ao Sistema de Reserva de Vagas de cotas étnico-racial, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4143.2023.0014047-56, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

**Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**Reitor**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3526 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600